



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2615/85, de 28 de junho de 1985. ✓

Declara insubsistente, nulo de pleno direito e sem nenhum efeito Termo de Prorrogação de Contrato de Locação.

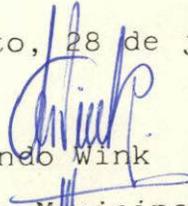
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado insubsistente, nulo de pleno direito e sem nenhum efeito, o Termo de Prorrogação do Contrato de Locação entre o Município de Santa Cruz do Sul e a firma Costa, Limberger & Cia. Ltda., tendo por objeto o Restaurante Bierhaus, firmado em 9 de janeiro de 1985, por conter alterações profundas em cláusulas e condições em detrimento do Poder Público.

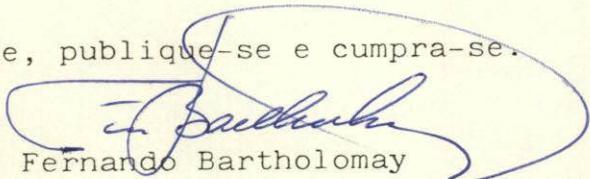
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração